DECRETO N.º 8.003 DE 24 DE JANEIRO DE 2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 676.820,93 (SEISCENTOS E SETENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E VINTE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO IV E V, ALÍNEAS "a" E "b", DA LEI N.º 3.413, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 676.820,93 (seiscentos e setenta e seis mil, oitocentos e vinte reais e noventa e três centavos) autorizado pelo art. 5.º, inciso IV e V, alíneas "a" e "b", da Lei nº 3.413, de 22 de dezembro de 2017, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

18.10.23.695.0043.2156.339000	PROMOCAO DO TURISMO	426.820,93
19.10.27.812.0031.1140.449000	PROMOCOES ESPORTIVAS	<u>250.000,00</u>
TOTAL		676.820,93

- **Art. 2º** As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos:
- I Na quantia de R\$ 676.820,93 (seiscentos e setenta e seis mil, oitocentos e vinte reais e noventa e três centavos) oriundos de parte do excesso de arrecadação, provenientes da Fonte de Recurso 02 (Transferências e Convênios Estaduais Vinculados) e Fonte de Recurso 06 (Outras Fontes de Recursos), apurados em conformidade com o art. 43, parágrafo 1.º, inciso II e parágrafos 3.º e 4.º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
- Art. 3° Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de janeiro de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA

Prefeito Municipal

MAURICIO LUÍS FRANCO

Secretário de Finanças

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de janeiro de 2018.

MARIA RAQUEL LIBERATORE SERRACHIOLI

Chefe do Departamento Em substituição